



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01 666.524/0001-89



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.398/2.023.

de 19 de dezembro de 2023.

**CRIA A TABELA DE REFERÊNCIAS DE REMUNERAÇÕES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criada a Tabela de Referências de Remunerações, em conformidade com a Tabela de Referência constante do Anexo IV da Lei Complementar n.º 843 de 19 de dezembro de 2.023, no Anexo I desta Lei.

Artigo 2º - O valor das referências poderá ser atualizado, respeitando-se o disposto no artigo 37, XII, da Constituição Federal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor em 1.º de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paulistânia, 19 de dezembro de 2023.

Juscelino Pereira da Silva Junior
Presidente

Luiz Carlos Marques
1.º Secretário

Jason Roberto de Abreu
2.º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01 666.524/0001-89



ANEXO I

TABELA DE REFERÊNCIAS DE REMUNERAÇÕES

REFERÊNCIA	VALOR
01	R\$ 1.382,19
02	R\$ 1.477,77
03	R\$ 1.587,79
04	R\$ 1.715,21
05	R\$ 1.860,00
06	R\$ 2.083,00
07	R\$ 2.352,33
08	R\$ 2.676,67
09	R\$ 3.061,85
10	R\$ 3.525,18
11	R\$ 4.188,84
12	R\$ 5.089,02